

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3357-7500 – ramal 2013

RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 29, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Autoriza o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Serra e revoga a Resolução CD nº 24/2008 de 15 de setembro de 2008.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando as decisões do Conselho Superior em sua 43ª. Reunião Ordinária de 14/03/2016, bem como, os autos do Processo 23147.000341/2016-91;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Serra com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, 40 (quarenta) vagas por semestre letivo e turno integral.
- **Art. 2º** Fica revogada a Resolução CD nº 24/2008.
- **Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Denio Rebello Arantes

Reitor – Ifes

Presidente do Conselho Superior